

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DISPENSA DE LICITAÇÃO (COBERTURA METÁLICA JANELAS ACADEMIA).

Objeto a ser Contratado:

1 - Prioridade ☒ Normal ☐ Urgente - Motivo:

2 – Requisitante:

- ☐ Gabinete do Prefeito
☐ Secretaria de Administração
☐ Secretaria de Assistência Social
☐ Secretaria de Educação
☐ Secretaria de Infraestrutura
☐ Secretaria de Agricultura
☐ Secretaria de Cultura e Turismo
☐ Secretaria de Planejamento/Desenvolvimento
☐ Secretaria de Saúde
☐ Secretaria de Meio Ambiente
☐ Diretoria de Esportes
☒ Polícia Militar
☐ Polícia Civil
☐ Corpo de Bombeiros

3 – Proveniente de:

☐ Recurso Próprio ☒ Convênio ☐ outros Dotação: Elemento/Despesa:

4– Objeto:

☐ Materiais/Bens ☒ Serviço ☐ Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R\$ 14.900,00

6 – Prazo de Execução: IMEDIATA

7 – Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

8 – AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO/DIRETOR

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente contratação.

(Carimbo e assinatura)

VANIO
COMIN:34
430288968
Assinado de forma digital por VANIO
COMIN:344302889
68
Dados: 2026.10.05
16:19:22 -03'00'

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** {descrição do problema a ser resolvido}

A Polícia Militar de Urussanga necessita adquirir 01 (uma) Cobertura em Metal a fim de sanar de forma definitiva um problema recorrente de infiltração de água da chuva pelas janelas da academia de musculação. A incidência direta de precipitação nas aberturas tem causado danos à estrutura das paredes internas, resultando em umidade constante, deterioração da pintura, riscos à conservação do espaço físico e equipamentos. A escolha dos materiais justifica-se pelo cumprimento do princípio da economicidade e eficiência a longo prazo: fabricado em perfis de aço SAE 1020 galvanizado e pintura eletrostática, que oferecem elevada resistência ao impacto e às intempéries. Salienta-se ainda, que esses materiais garantem proteção superior contra a corrosão e ferrugem, aumentando significativamente a vida útil do conjunto estrutural e minimizando custos com manutenções corretivas. Dessa forma, a instalação atuará como uma barreira física eficaz contra a chuva, prevenindo novos episódios de infiltração, preservando o patrimônio público e garantindo um ambiente adequado para o treinamento e a preparação física do efetivo.

2. **DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

Item	Especificação	Un	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	COBERTURA DE 11 x 1,5m COM 04 TESOURAS TRELIÇADAS DE 1,5m AÇO SAE 1020 GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; 16,5m² TELHAS TP40 NATURAL; ALGEROSA EM ALUMINIO NATURAL; MONTAGEM INCLUÍDA.	UN	01	R\$ 14.900,00	R\$ 14.900,00
TOTAL					R\$ 14.900,00

3. **ESTIMATIVA DE DESPESA:** (calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 13.144/2021)

ESTIMATIVA DA DESPESA ESTA **ORÇADA EM R\$ 14.900,00** SENDO RECURSO ORIUNDO DO **CONVÊNIO DE RÁDIO PATRULHA**.

4. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

☒
Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 13.144/2021.

5. **RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:**

☒ Proposta mais vantajosa - Menor preço
☐ Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida
☐ Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (JUSTIFICAR)
☐ Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata (JUSTIFICAR)

FORNECEDOR: ISOCAL ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 26.431.863/0001-07

FONE: (48) 99948-5235 – (48) 99689-9710

E-MAIL: isocalmetalurgica@gmail.com

PIX: 48996899710

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Sicoob 756
Agência: 3074
Conta: 50343-6

Urussanga, 28 de setembro de 2026.

VALDIR CRISTÓVÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
CAP PM Comandante da 2ª/29ºBPM
[Documento assinado eletronicamente]



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
6ª COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
2ª CIA/29º BPM

Exposição de Motivos

Assunto: Aquisição e instalação de cobertura metálica para as janelas da Academia de Musculação do Guarnição da Polícia Militar de Urussanga.

1. Do Objeto e da Situação Encontrada

A presente Exposição de Motivos justifica a necessidade de aquisição e instalação de estrutura metálica do tipo cobertura sobre o conjunto de janelas da academia de musculação da Polícia Militar no município de Urussanga. Atualmente, durante períodos de precipitação pluviométrica (chuvas), o local sofre com constantes infiltrações e entrada direta de água através das aberturas das respectivas janelas.

2. Da Justificativa

A intervenção se faz urgente pelos seguintes motivos:

- **Proteção do Patrimônio Público:** As infiltrações nas janelas, ocasionadas pelas chuvas, vêm causando diversos transtornos, tais como a deterioração das paredes, formação de mofo e umidade excessiva no interior do espaço, além de riscos de danos aos aparelhos e equipamentos de treino, que possuem alto valor de investimento, aos quais constituídos por componentes metálicos e estofados sujeitos à oxidação e mofo, devido ao contato com a água e a umidade recorrente. Ademais, a presença constante de umidade pode ocasionar problemas de saúde, como alergias e doenças respiratórias, afetando diretamente os policiais que utilizam as instalações.
- **Preservação da Estrutura Física:** É um dos pilares mais críticos da gestão patrimonial e da manutenção predial, especialmente no âmbito de edificações públicas. Ela consiste no conjunto de ações preventivas e corretivas destinadas a manter a integridade física, a estabilidade e a funcionalidade da edificação ao longo do seu ciclo de vida.

A infiltração constante de água compromete as paredes, a pintura, os revestimentos internos e o piso do imóvel, gerando custos de manutenção corretiva significativamente maiores a médio e longo prazo do que a medida preventiva ora proposta.
- **Segurança dos Usuários:** O acúmulo de água no piso da academia cria um ambiente propício a derrapagens e quedas, expondo os Policiais Militares ao risco de acidentes de trabalho e lesões físicas. A vedação adequada garante um ambiente seguro e salubre para o treinamento e a manutenção da higiene física da tropa.

3. Da Racionalidade Econômica

A opção pela cobertura metálica justifica-se por sua alta durabilidade, resistência às intempéries, baixa necessidade de manutenção e rapidez na instalação, apresentando o melhor custo-benefício para a administração pública. Trata-se de uma medida preventiva que evita custos recorrentes com reparos estruturais e substituição de equipamentos danificados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
6ª COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
2ª CIA/29º BPM

Relatório Fotográfico





ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
6ª COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
2ª CIA/29º BPM





ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
6ª COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
2ª CIA/29º BPM





ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
6ª COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
2ª CIA/29º BPM





ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
6ª COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
2ª CIA/29º BPM





ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
6ª COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
2ª CIA/29º BPM





4. Conclusão

Diante do exposto, a implantação da cobertura metálica demonstra-se indispensável e de relevante interesse público, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e preservação do patrimônio da Polícia Militar deste município. A aquisição e instalação da cobertura de proteção sobre as janelas da Academia de Musculação não representa um mero capricho estético ou melhoria facultativa, mas sim uma medida essencial de gestão pública preventiva e conservação patrimonial.

A não resolução do problema expõe o erário público a prejuízos contínuos e crescentes, resultantes do deterioramento precoce de equipamentos de musculação de alto custo e da degradação das estruturas físicas do imóvel. Ademais, a neutralização do risco de acidentes no local resguarda a integridade física dos policiais militares, garantindo as condições adequadas para a manutenção do preparo operacional da tropa.

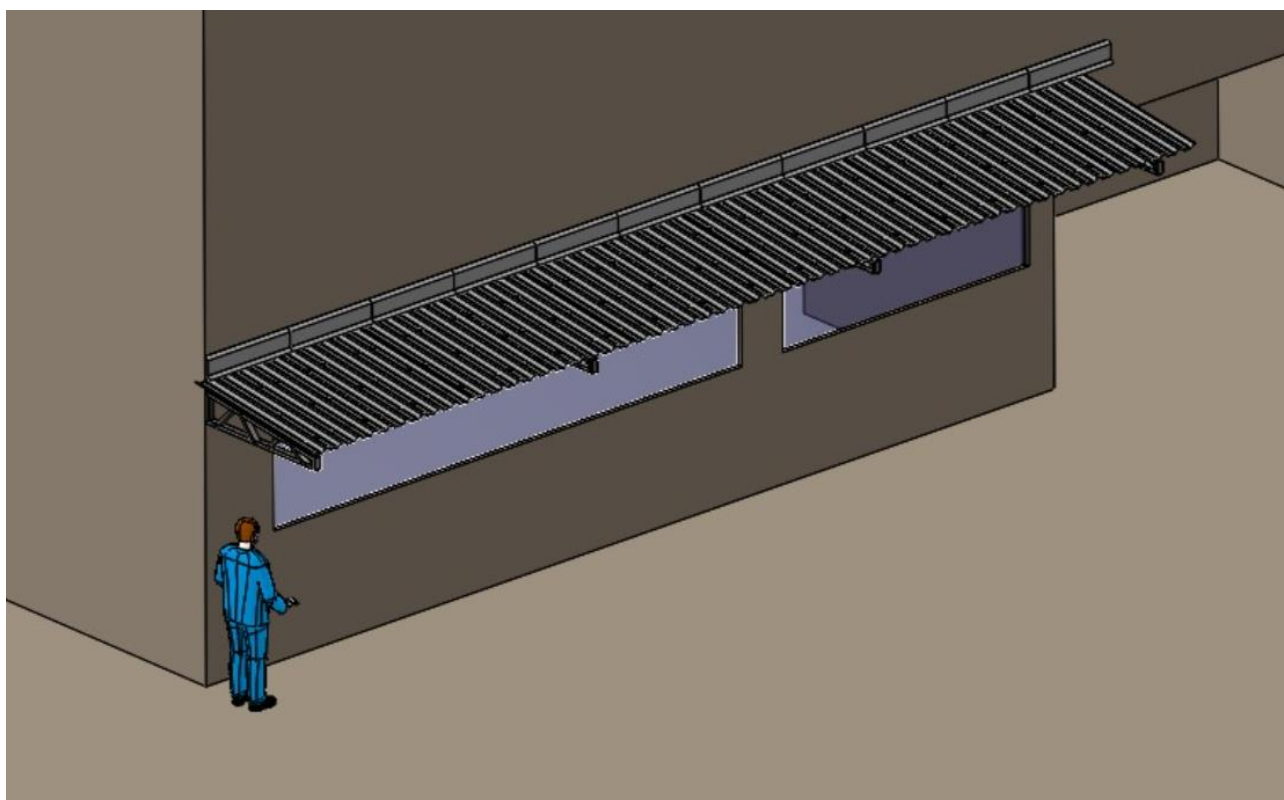
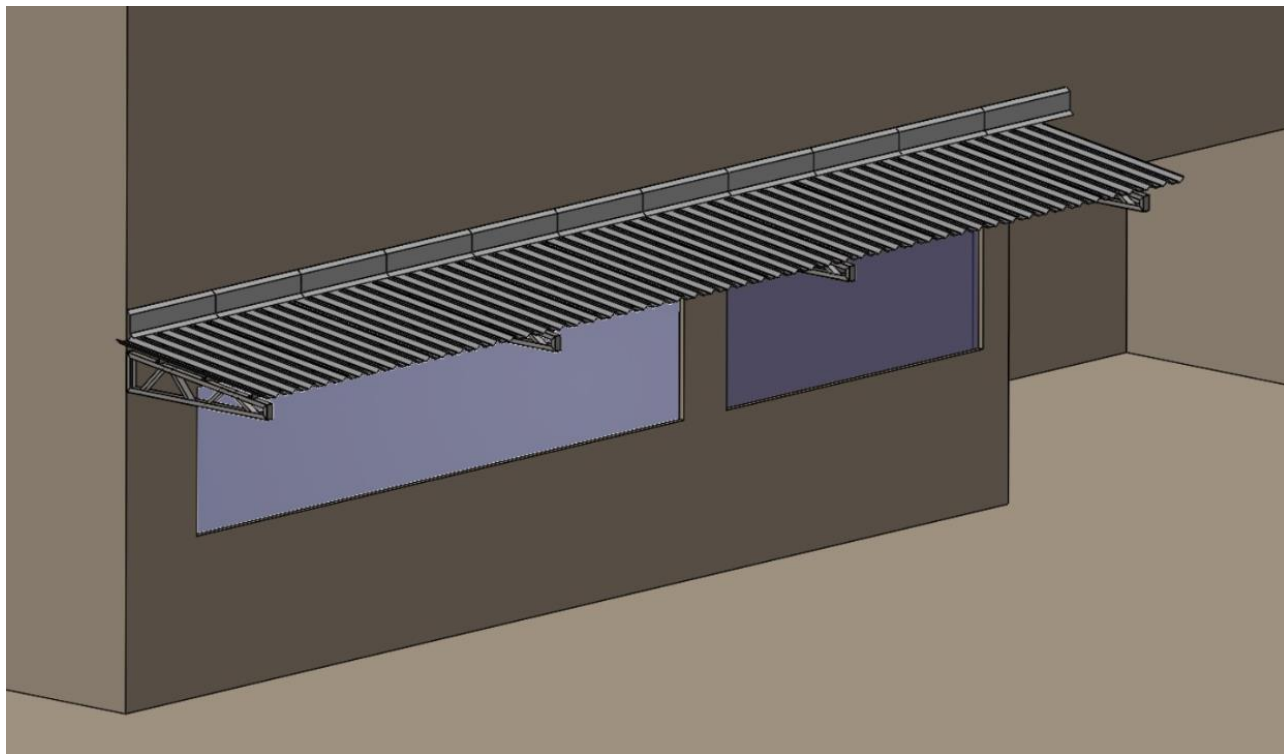
A intervenção demonstra-se, portanto, plenamente justificada sob os critérios de oportunidade e conveniência, alinhando-se com o dever da Administração Pública de zelar pelos bens do Estado e pela segurança de seus agentes. Assim, requer-se o deferimento e o prosseguimento dos trâmites administrativos para a execução da referida benfeitoria.

VALDIR CRISTÓVÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
CAP PM Comandante da 2ª/29ºBPM
[Documento assinado eletronicamente]



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
6ª COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
2ª CIA/29º BPM

CROQUI COBERTURA METÁLICA EM 3D





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 10707183-8

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

MAURICIO COMIN NAZARIO

Título Profissional: Engenheiro Mecânico

RNP: 2514332397

Registro: 134772-3-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Urussanga

Endereço: Praça da Bandeira

Complemento:

Cidade: URUSSANGA

Valor: R\$ 14.900,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.930.181/0001-10

Nº: 12

CEP: 88840-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Urussanga

Endereço: R. Dep. Osmar Cunha

Complemento: Polícia Militar

Cidade: URUSSANGA

Data de Início: 28/09/2026

Finalidade: Infra-estrutura

Previsão de Término: 06/11/2026

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.930.181/0001-10

Nº: 306

CEP: 88840-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Fabricação

Montagem

Estrutura Metálica

Dimensão do Trabalho:

16,50

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Cobertura para travessia com largura de 1,5m e comp. 11,0m Local: Polícia Militar, Urussanga/SC

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASCEA - 9

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 28/09/2026: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 08/10/2026 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CRICIUMA - SC, 28 de Setembro de 2026

Documento assinado digitalmente



MAURICIO COMIN NAZARIO

Data: 28/09/2026 10:36:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAURICIO COMIN NAZARIO
069.006.859-00



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina



Fone: +55 (48) 9 9948 5235 - (48) 9 9689 9710
Estrada Geral, s/n, Bairro Rio Caete
CEP 88840-000, Urussanga-SC
isocalmetalurgica@gmail.com

PEDIDO Nº 107 / 2026

Data: 28 / 8 / 2026

Cliente: Prefeitura Municipal de Urussanga

Obra: Fechamento da Passarela

Endereço: Da Bandeira, 12 - Centro

Município: Urussanga

Estado: SC

Fone: 48 9662-2436

CNPJ: 82.930.181/0001-10

Inscrição Estadual:

E-mail: compras.pmsc.uru@gmail.com

CEP: 88840-000

Quant.	Descrição dos Equipamentos e Serviços	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Cobertura para Travessia - Cobertura de 11 x 1,5m; - Fabricado em perfis de aço SAE 1020 galvanizado; - 4 Tesouras treliçadas de 1,5m; - Fornecimento e instalação de 16,5m² de telhas TP40 natural; - Instalação de alegrosa alumínio natural; - Fornecido com pintura eletrostática, cor cinza; - Sem calha; - Execução da montagem.	R\$ 14.900,00	R\$ 14.900,00

R\$ 14.900,00

Observações: Frete CIF.

Entrega dos equipamentos em 15 dias úteis.

Validade da Proposta: 10 dias.

Condições de Pagamento: 40% entrada e saldo em 30/60 dd

ISOCAL Engenharia Industrial
CNPJ: 26.431.863/0001-07

Prefeitura Municipal de Urussanga
CNPJ: 82.930.181/0001-10



PROPOSTA COMERCIAL PARA: Prefeitura Municipal de Urussanga

04 de Setembro de 2026

BSC METALÚRGICA LTDA
CNPJ nº 52.298.128/0001-87



Prezados senhores,

Apresentamos a V.S^a. a proposta comercial referente à “Fabricação e montagem da Cobertura para travessia”, conforme solicitado, condições e especificações detalhadas nessa proposta.

Desde já agradecemos a oportunidade e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Engº Bruno da Silva Costa
CREA-SC 123518-2



Especificações gerais da obra em questão:

1

Local

- 1.1 Policia Militar - R. Dep. Osmar Cunha - Centro,
Urussanga - SC, 88840-000

2

Características

- 2.1 Uma Cobertura para travessia, fabricada em estrutura metálica com dimensões de 1,5 x 11,0 metros, composta por 04 tesouras de 1,5m, terças, telhas simples TP40 natural e algerosa de acabamento em alumínio. Não incluso calhas.

3

Projeto Analisado

- 3.1 *Projeto será desenvolvido seguindo as normas pela
Executora (BSC Metalurgica)*



4

Prazo para execução

- 4.1 15 dias úteis a partir da ordem de compra.

5

Responsabilidade dos proprietários

- 5.1 Calhas de chuva, caso necessário.

6

Valor

- 6.1 R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).
- 6.2 Forma de pagamento: à combinar

7

Validade

- 7.1 Esta proposta é válida por 20 (vinte) dias.

BSC METALÚRGICA LTDA
CNPJ nº 52.298.128/0001-87
Rodovia Wadislau Demboski, 1001 -
Bairro Nossa Senhora de Fátima -
Içara SC
Fone: (48) 99947 8516

BSC
METALÚRGICA LTDA





SERRALHERIA ALTO RIO MAINA LTDA

Estrada Geral, 873/A – Alto Rio Maina – Siderópolis – SC

Telefone: (48) 99121-8115 / 98834-0538

E-mail: serralheria.arm@hotmail.com

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA

CLIENTE: POLÍCIA MILITAR DE URUSSANGA

ORÇAMENTO

✓ ESTRUTURA EM FERRO PARA COBERTURA DE TRAVESSIA

- Medidas 1,5m x 11m.
- Perfil U 75 x 40
- Perfil U 68 x 30
- Perfil UE 75 x 40 x 15
- Telha Trapezoidal
- Algerosa de Alumínio
- Pintura: Eletrostática

TOTAL:

R\$: 17.680,00

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$: 17.680,00

Condições de pagamento

- () A Prazo 1+1 sendo: Entrada de 40% na confirmação do pedido, restante 30 Dias.
- () À Vista 5% de desconto sendo: Entrada de 50% na confirmação do pedido, restante na entrega.

Prazo de produção: 30 a 40 dias após a confirmação do pedido ou liberação de medidas executivas.

Prazo de entrega: A combinar.

Local de entrega: Rua Dep. Osmar Cunha – Centro – Urussanga – SC.

Orçamento válido por 05 dias.

22 873 841/0001-46

**SERRALHERIA ALTO RIO MAINA
EIRELI - ME**

**EST. GERAL, 873-A
ALTO RIO MAINA - CEP 88860-000**

SIDERÓPOLIS - SC

Cliente



Serralheria Alto Rio Maina EIRELI ME.

Siderópolis, 01 de Setembro de 2026.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 7551154
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ISOCAL ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA

Raiz do CNPJ: 26.431.863

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : URUSSANGA

Endereço da sede : ESTRADA GERAL S/N, RIO CAETÉ, URUSSANGA 0 SC, CEP: 88840-000

Certidão emitida às 11:46 de 15/09/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Anderson Barzan Goulart - CPF:

***.953.499-**  Ouro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISOCAL ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.431.863/0001-07

Certidão nº: 76702626/2026

Expedição: 15/09/2026, às 11:37:14

Validade: 14/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISOCAL ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.431.863/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.431.863/0001-07
Razão Social: ISOCAL ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA
Endereço: EST GERAL S/N / RIO CAETE / URUSSANGA / SC / 88840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2026 a 10/10/2026

Certificação Número: 2026091102244176726997

Informação obtida em 15/09/2026 11:39:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ISOCAL ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 26431863000107

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWLOYEAZ8XP23M71

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.urussanga.sc.gov.br/>

Urussanga (SC), 15 de Setembro de 2026



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ISOCAL ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **26.431.863/0001-07**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140422095540**
Data de emissão: **14/09/2026 17:56:58**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **13/03/2027**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/09/2026 11:39:14

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 15/09/2026



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ISOCAL ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 26.431.863/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:40:51 do dia 15/09/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2027.

Código de controle da certidão: **659D.CA7C.362F.7C58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ASN58G60**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDIR CRISTÓVÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR (CPF: 008.XXX.419-XX) em 28/09/2026 às 12:46:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 12:57:11 e válido até 07/03/2119 - 12:57:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAzMDg3XzMwOTIfMjAyNI9BU041OEc2MA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00003087/2026** e o código **ASN58G60** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.